ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VALPAÇOS

ATA N.º 1/2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Valpaços.

ORDEM DE TRABALHOS:

1) **Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da proposta de transferência de competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais;**
2) **Designação dos representantes das freguesias do concelho de Valpaços para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.**

Composição da Mesa

Presidente: Sr. António Sernache de Sousa;
Primeiro Secretário: Prof.ª Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves;
Segundo Secretário: Sr. António Queiroz Simões.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão pelas catorze horas e trinta minutos. Procedeu-se à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, verificando-se a presença de 45 (quarenta e cinco) e a ausência de 6 (seis), a saber:

Membros Eleitos

Alípio José dos Santos Barreira, Domingos Filipe Miranda Pinto e Maria da Conceição Claudino Calçada Morais.

Presidentes de Junta

António Tabuada Taveira, Francisco Manuel Moreiras Machado e Carlos Emanuel Eiriz Ferreira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da proposta de transferência de competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Como certamente é do conhecimento dos membros desta Assembleia Municipal, têm vindo a ser aprovados um pacote de diplomas no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, conforme previsto na Lei-Quadro da Descentralização (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Este processo de descentralização tem vindo a acolher diferentes decisões, contestações, opiniões, debates, programas de televisão, e de certa forma alguma falta de clarificação da Lei e do tempo necessário para a sua ponderação, onde se nota que não há consenso generalizado por parte das autarquias, e que lhe está a ser imposto um pacote de medidas que terão de ser obrigatoriamente aceites até 2021.

Há quem defenda e acredite que este pacote de descentralização de competências, tal como nos é imposto, é e será uma política decisiva para o desenvolvimento do pais.

Será?

Os seus defensores sustentam que as autarquias têm demonstrado que podem gerir e decidir de forma mais eficiente, em prol da melhoria da qualidade do serviço a prestar ao cidadão, da sua qualidade de vida, e atender mais celeremente e eficazmente as sua necessidades e anseios legítimos.

Temos demonstrado que sabemos fazer; O que se pretende com esta descentralização é legitimar essas competências; é a própria Lei que confere o exercício dessas competências que até aqui se fazia de forma voluntária e por acordo com a administração central.

Os críticos a esta descentralização assentam o seu descontentamento na desresponsabilização do Estado, enquanto agente principal na satisfação das necessidades coletivas públicas, e que só o Estado, deve assumir e desempenhar estas funções.

Ainda mais, aceitar a descentralização das competências sem se conhecer as verbas necessárias para o correto desempenho das mesmas, poderá por em risco a capacidade financeira do município e por conseguinte a autonomia das autarquias e seu regular funcionamento. Exige-se uma clarificação da forma de financiamento desta descentralização.

Esta transferência de competências não é mais que uma transferência de encargos para as autarquias e que certamente contribuirá para a falta de resposta aos problemas das populações.

O que hoje aqui é votado não é mais que uma manifestação de interesses; o momento chave é o que se seguirá. A negociação, setor a setor, será um passo indispensável na transferência de competências, nomeadamente nas áreas da gestão do património e na rede viária.

Este processo de descentralização envolve 21 áreas setoriais, designadamente:

- Educação;
- Ação social;
- Saúde;
- Proteção civil;
- Cultura;
- Património;
- Habitação;
- Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetos à atividade portuária;
- Praias marítimas, fluviais e lacustres;
- Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas;
- Transportes e vias de comunicação;
- Estruturas de atendimento ao cidadão;
- Policiamento de proximidade;
- Proteção e saúde animal;
- Segurança dos alimentos;
- Segurança contra incêndios;
- Estacionamento público;
- Modalidades afins de jogos de fortuna e azar;
- Justiça.

Em prol de uma maior legitimidade democrática para as autarquias locais, de uma maior proximidade aos cidadãos, da desconcentração dos serviços do Estado, do alargamento da rede de serviços públicos de proximidade, foram já aprovados 11 diplomas setoriais.

No tocante ao envelope financeiro, o designado Fundo para a Descentralização, pouco se sabe. Existem uns estudos, nomeadamente na área da saúde e da educação, que até não têm dados muito certos, o demais, só a nossa experiência, dedicação e coragem.

Todo este processo resulta da conjugação sobretudo de dois partidos políticos, PS e PSD, que em 18 de abril de 2018, assinaram uma declaração conjunta sobre a descentralização.

A Associação de Municípios e de Freguesias tem acompanhado o processo, com prós e contras, sobretudo ao nível do envelope financeiro, o certo é que temos um período temporal para decidir e deliberar sobre a sua não aceitação, sendo certo que o silêncio pressupõe a aceitação e a consequente descentralização da competência.

A Direção-Geral das Autarquias Locais veio informar acerca dos prazos para a comunicação da não aceitação das competências; prazo esse que para dois dos 11 diplomas finda a 31/01/2019 (quinta-feira), para outros dois a 01/02/2019 (sexta-feira), e para os demais 7 a 02/02/2019 (sábado).

Após as devidas ponderações e considerações, entendeu o Executivo Camarário aceitar 7 competências, e não aceitar, em 2019, as demais 4 competências a descentralizar. É preciso dar o seu tempo, não podemos assumir responsabilidades sem saber se temos meios e mecanismos para dar resposta, sob pena de prestarmos um mau serviço aos cidadãos.

Como certamente são conhecedores, aquelas competências que não são aceites, têm anualmente de voltar a ser decididas, o que significa que no ano 2020, voltaremos a ter de fazer a nossa escolha.

Em 2021, não haverá mais nenhuma decisão, a lei impõe que todas as competências sejam descentralizadas.

Passarei, então, abordar de forma mais pormenorizada, cada área setorial a descentralizar, conforme proposta apresentada:

1 - Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.

Nesta área setorial onde assiste aos municípios a possibilidade de criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício das competências previstas no Decreto-Lei, e por se considerar que atualmente o município já é a entidade que administra as praias, concretamente as fluviais, designadamente na criação de equipamentos e infraestruturas de apoio, incluindo estacionamento e acessos, limpeza, colocação de areias, propõe-se a aceitação da competência a descentralizar.

2 - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.
Nesta área setorial não possui o município qualquer experiência, regulamento, taxas criadas, nem recursos técnicos necessários, sobretudo no âmbito dos processos de contraordenações, para poder administrar a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, pelo que se propõe a não aceitação da descentralização desta competência.

3 - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística.
No âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT), os seis municípios que a constituem, têm criado sinergias, potenciando a divulgação do Alto Tâmega e da sua envolvência, promovendo a região como âncora do turismo, designadamente na valorização e divulgação dos produtos e dos valores da gastronomia, dos costumes e tradições, da sedução da natureza, do património, as paisagens, rios e montanhas desta região, visando a intensificação de fluxos de visitantes à região.
A CIM-AT, em articulação com as entidades regionais de turismo, torna-se uma estrutura muito mais flexível no desempenho dos interesses da região, pelo que se propõe, que o Município de Valpaços aceite esta competência a descentralizar, para que em conjunto com os demais municípios do Alto Tâmega a possa transferir para a CIM-AT, atendendo ao ganho de escala e ao interesse conjunto na região do Alto Tâmega.

4 - Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.
A gestão de troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas neles integrados, localizados nos perímetros urbanos, pressupõe uma mutação dominial por acordo entre a Infraestruturas de Portugal (IP) e o respetivo município, caso inclua a manutenção, conservação e reparação da zona da estrada, com a necessária aprovação pela Assembleia Municipal do projeto de transferência a acordar com a IP.
Atendendo a que o projeto de mutação dominial ainda não foi apresentado ao município, e apenas será após a aceitação da descentralização desta competência, incumbirá apenas e tão só ao município nesta fase, a gestão dos troços de estradas e dos equipamentos neles integrados, pelo que se propõe pela aceitação da descentralização desta competência.

5 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.

O município desde longa data tem colaborado com a justiça e com as forças policiais, nomeadamente na conservação e manutenção dos seus edifícios e em despesas de funcionamento; todavia, a aceitação da descentralização desta competência, implicará que o município se envolva em projetos ou ações nas áreas da reinserção social, violência contra as mulheres, violência doméstica, no apoio às vitimas de crimes, que são áreas que devem continuar incumbidas ao Estado, acima de tudo por razões de autoridade.

Propõe-se a não aceitação da descentralização desta competência.

6 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.

No âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, os municípios têm apresentado candidaturas à várias temáticas, no âmbito dos fundos estruturais do Portugal 2020.

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) constitui um instrumento de programação dos investimentos pelas Comunidades Intermunicipais para os seus territórios com vista ao financiamento por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no período 2014-2020 da Política de Coesão. Os PDCT suportam-se no quadro de referência estratégico estabelecido pela Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) que a deve preceder.

Compete às Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do continente envolvidos abrir concurso para a apresentação de propostas do Plano para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), identificar as tipologias elegíveis, as prioridades de investimento de exclusiva implementação mediante estes instrumentos e estabelecer os critérios de avaliação e seleção das propostas.

O Plano para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, constituem os elementos-chave de um Investimento Territorial Integrado, instrumento previsto no Regulamento Geral dos Fundos que permite a conjugação de investimentos de diversos eixos prioritários e de diversos programa operacionais para fins de intervenção multidimensional ou intersectorial.

Com a aceitação da descentralização desta competência, permitirá à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega a elaboração, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, bem como

a elaboração do programa de ação para a prossecução dessa estratégia, implementando e monitorizando a captação de investimentos e a gestão dos fundos comunitários, que mais se adequem às necessidades da região.
Neste âmbito, propõe-se a aceitação da descentralização desta competência a incumbir à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

7 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários.
O Município de Valpaços tem contribuído na melhoria da eficiência da proteção civil e nas condições de prevenção e socorro, designadamente mediante a atribuição de consideráveis apoios financeiros às associações de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento, e a benfeitorias dos quarteis de bombeiros.
Neste âmbito, e por forma a valorizar e reforçar as estruturas de proteção civil, propõe-se a aceitação da descentralização desta competência para a Câmara Municipal no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros e para os órgãos da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega o domínio da rede dos quarteis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários.

8 - Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.
No âmbito do Programa Aproximar, aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 55-A/2014, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 177, de 15 de setembro de 2014, permitiu o desenvolvimento de um modelo de grande disponibilidade e proximidade de serviços públicos aos cidadãos, assegurando uma maior coesão social e territorial, e garantindo um enriquecimento da diversidade e qualidade dos serviços administrativos prestados às populações, dos quais são exemplo, a Loja do Cidadão de Valpaços e os Espaços Cidadão de Carrazedo de Montenegro e Vilarandelo.
O Município de Valpaços aderiu na primeira hora às soluções propostas no Programa Aproximar, pelo que detém uma experiência positiva na prestação deste tipo de serviços públicos às populações, reunindo assim as condições para propor a aceitação da descentralização nesta área setorial.

9 - Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.

O Município de Valpaços detém na presente data 50 casas de habitação social, concentrando-se a sua grande maioria no Bairro 1º de Maio em Valpaços, cuja gestão está exclusivamente incumbida à Câmara Municipal.

A descentralização da competência do Estado para a autarquia nesta área setorial, permitirá a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, cuja propriedade é transferida para o município, mediante acordo a celebrar com o Estado.

Atendendo a que o município, na área geográfica do concelho de Valpaços, não é conhecedor de imóveis que estejam afetos a habitação social pertença ao Estado, propõe-se a não aceitação da descentralização da competência nesta área setorial.

10 - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.

A transferência das competências de gestão sobre o património público sem utilização depende de comunicação prévia, acompanhada por um projeto de valorização patrimonial economicamente sustentável, enviada pelo município aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial.

Todos os organismos públicos que tenham a seu cargo a gestão de imóveis e que se encontrem devolutos há mais de 3 anos, devem, no prazo de 120 dias elaborar uma lista contendo a respetiva identificação e comunica-la ao município, constituindo receitas do município aqueles imóveis que sejam geradores de receita, decorrentes de arrendamento ou outras operações imobiliárias.

Salvo acordo em contrário, a transferência dos imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos, concede o direito de alienação ou oneração dos imóveis por parte da entidade titular do imóvel, gozando o município do direito de preferência.

Atendendo a que o município já adquiriu imóveis pertença à esfera jurídica do Estado, propõe-se que seja aceite a descentralização desta competência nesta área setorial.

11 - Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

A descentralização desta competência implica que a fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, bem como a competência para a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, incluindo a aplicação de coimas e custas, por infrações leves relativas ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro das localidades e fora delas, fosse transferida para a Câmara Municipal.

Sendo certo que a Câmara Municipal não possui meios técnicos e humanos, nem da autoridade devida, para o desempenho com competência desta descentralização, propõe-se a sua não aceitação.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalo.

A Senhora Deputada Doutora Ema Gonçalo, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Seguidamente, considera que apesar de uma posição de princípio contra a descentralização de competências, as áreas hoje em discussão não lhe causam grande desconforto, até porque muitas delas já são asseguradas pela autarquia. Continuando, defende que áreas fundamentais como a educação, segurança social e saúde, não devem sair da esfera do estado sob pena de serem tratadas de forma discricionária pelos diversos municípios.

Mais, considera que a discussão está adiada para aquelas áreas determinantes e decisivas.

Por último, a Senhora Doutora Ema Gonçalo, diz entender o princípio da eficiência e eficácia que advém da proximidade dos autarcas à população, no entanto, entende que existe um histórico que nos mostra que o estado transfere mas não regula.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Doutor Eugénio Borges.

O Senhor Deputado Doutor Eugénio Borges, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Considera, o Senhor Doutor Eugénio Borges, que por princípio é a favor da descentralização, afirmando que as políticas implementadas localmente têm sempre um impacto direto e mais sentido pela população. A sua grande preocupação é saber como a "*descentralização é concebida, programada e finalmente implementada*". Defende um poder intermédio que possa legislar sobre áreas estruturantes da vida dos cidadãos. Considera que se vai cavar um fosso ainda maior entre litoral e interior com a descentralização das áreas da saúde, segurança social, e saúde.

Relativamente às áreas em discussão, o Senhor Deputado, entende que o Senhor Presidente da Câmara e o seu executivo decidiu bem propondo aceitar aquelas que deve aceitar e propondo não aceitar aquelas que não devem ser aceites.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Vítor Nogaró.

O Senhor Deputado Vítor Nogaró, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Seguidamente, o Senhor Deputado mostrou total concordância com as anteriores intervenções dos elementos da bancada do PS. Mais, considerou que estamos perante "*uma grade trapalhada e uma grande embrulhada*". Continuando, considera que se está a discutir uma manifestação de interesses, até porque está em funcionamento, por unanimidade dos partidos que compõem a Assembleia da República, uma comissão de estudo para a descentralização que tem até junho para apresentar o relatório final para propor as competências a atribuir ao Poder Central, às Comunidades Intermunicipais, aos Municípios e às freguesias. Assim, o normal seria esperar pelo referido estudo. Considera, o Senhor Deputado que esta "*conversa não é honesta*", até porque estando em ano de eleições é necessário dar ao povo "*alguma coisa com que se entreter*".

Finalizando, o Senhor Deputado manifestou-se, por princípio, a favor da descentralização, considera que as competências que a Câmara Municipal pretende aceitar merecem a sua concordância.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Fernando Pessoa.

O Senhor Deputado Fernando Pessoa, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

O Senhor Deputado alertou para um grave acidente que teve lugar no passado fim-de-semana na estrada que liga Valpaços a Mirandela, entre as localidades de Rio Torto e Eixos, devido ao nevoeiro e ao fumo intenso expelido por uma unidade fabril próxima. Assim, solicitou ao Senhor

Presidente da Câmara que interceda no sentido de minimizar os efeitos poluentes dessa unidade fabril.

Por último, congratulou-se com o corte do mato das bermas da estrada que liga Santa Valha a Sonim.

Intervenção do Presidente da Junta de Sonim e Barreiros, Senhor Professor Saúl Pessoa.

O Senhor Presidente da Junta, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Em seguida, referiu que desde o 25 de abril os sucessivos governos têm apregoado a descentralização acabando sempre num estado mais centralizado.

O Senhor Presidente da Junta alertou para a confusão dos conceitos de descentralização e desconcentração. Descentralização consiste em desligar poder do estado e transferir poder de decisão para os órgãos locais. Desconcentração consiste em colocar serviços do estado nas várias localidades atuando sobre regras do poder central.

Considera, que estamos perante uma desconcentração e não descentralização, não estando o Poder central disposto a abrir mão do poder de decisão. Mais, afirmou que o Governo quer "*despachar os problemas*", para recentralizar num futuro próximo.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalo.

O Senhor Presidente da Câmara começou por lembrar que os diplomas em discussão mereceram uma censura transversal dos diversos municípios, enumerando alguns, independentemente da sua orientação política, que não aceitaram nenhuma das competências propostas, o que atesta bem da confusão que paira sobre esta matéria.

Em seguida, mostrou-se, por princípio, a favor da descentralização, defendendo uma política de proximidade, ao contrário, o que pretende este Governo é uma política de desresponsabilização, transferindo os problemas para as autarquias.

Lembrou o estado de degradação das políticas socias do governo com sucessivas greves das mais variadas profissões.

Alertou, que o Plano Nacional de Investimento comporta uma verba de 22.000.000.000,00€, cabendo à CIM-AT, à CIM-Minho e à CIM-Trás-Os-Montes, um montante de 0,00€, assim, todas as reivindicações dos Concelhos integrantes da CIM-AT, que oportunamente foram apresentadas e justificadas para interesse da região, ficaram no papel.

Em seguida, acrescentou que as competências que o Município se prepara para receber estão já sob alçada do Município.

O passo seguinte com a atribuição de competências nas áreas da educação, saúde e segurança social, considera que põem em risco a situação financeira da Câmara Municipal e causam um impacto importante na sua estrutura orgânica.

Considera que as áreas da saúde, educação e segurança social, não deviam sair da alçada do Estado, não tendo os municípios vocação nem meios para assegurar essas funções, assim os municípios servem para resolver os problemas enquanto os partidos da governação estão preocupados com medidas eleitoralistas.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à intervenção do Deputado Municipal, Senhor Doutor Eugénio Borges.

O Senhor Presidente da Câmara alertou que a saúde financeira da maioria dos municípios portugueses, fruto de uma gestão cuidada e rigorosa, está agora ameaçada com esta desastrosa política.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à intervenção do Deputado Municipal, Senhor Vítor Nogaró.

O Senhor Presidente da Câmara faz votos para que o Senhor Deputado Vítor Nogaró, tenha razão na não concretização desta política de descentralização.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à intervenção do Deputado Municipal, Senhor Fernando Pessoa.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a estrada em questão está fora da alçada do Município por se tratar de uma estrada nacional, assim como o licenciamento da unidade fabril é da responsabilidade do Ministério da Economia, no entanto, informou que esta semana fez um pedido com caráter de urgência para uma reunião com o Senhor Secretário do Ambiente; enviou um comunicado ao presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente a relatar a situação; enviou um comunicado ao presidente da Autoridade Nacional de Segurança

Rodoviária; enviou um comunicado à Direção Geral de Economia do Norte; e, por fim, enviou um comunicado ao presidente das Infra-estruturas de Portugal a relatar o sucedido.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à intervenção do Presidente da Junta de Sonim e Barreiros, Senhor Professor Saúl Pessoa.

A preocupação do Senhor Presidente da Câmara vai de encontro às posições do Senhor Presidente da Junta. Alertou para as enormes dificuldades que se avizinham quando as áreas realmente importantes passarem para o domínio municipal.

Intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalo, para um esclarecimento.

A Senhora Deputada alertou que as suas palavras não podem ser pervertidas e quem primeiro fugiu ao âmbito desta Assembleia foi o Senhor Presidente da Câmara, assim, deixou a seguinte nota: "*o Senhor Presidente da Câmara faz um retrato do país como se isto fosse a Síria ou a Venezuela*", embora nalguns assuntos possa ter razão, lembrou que quando o PSD deixou o governo a taxa de desemprego era de 21%, hoje é de 6%, "*a taxa de contratos sem termo diminuiu em menos de 50% do que a taxa de contratos com termo*", mais, lembrou a regularização dos trabalhadores em situação precária ao abrigo de um diploma deste Governo.

Considerou que a escassez de fundos para o interior não é de agora, acontecia também nos Governos do PSD.

Finalmente, em jeito de provocação, lembrou que o Senhor Ministro da Finanças Doutor Mário Centeno foi considerado o melhor ministro das finanças da zona euro.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Vítor Nogaró, para um esclarecimento.

Em contraponto com a Senhora Doutora Ema Gonçalo, só o tempo dirá o verdadeiro alcance das políticas do Senhor Ministro das Finanças que poderá inclusivamente ser considerado o pior de todos os tempos. Mais, recusa veementemente qualquer comparação entre este Governo e o anterior, simplesmente porque o governo anterior tirou Portugal da bancarrota, governou numa conjuntura dificilíssima. Recusa, ainda, o que considera, por parte de alguns, uma lavagem das políticas do tempo do ex-primeiro-ministro Engenheiro José Sócrates.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

Resposta do Senhor Presidente da Câmara à intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalo.

O Senhor Presidente da Câmara considera que basta ver a televisão e ler os jornais para constatar o estado do País. Mais, lembrou uma recente entrevista do Senhor Professor Daniel Bessa, ilustre socialista, onde não poupa nas crísticas ao Governo Socialista e ao seu Ministro das Finanças.

Relativamente à regularização dos trabalhadores em situação precária, lembrou que foi necessária a anuência do Município de Valpaços para integração destes funcionários no Quadro de Pessoal, ao contrário de outras Câmaras que não laçaram mão desse mecanismo. Continuando, acrescentou que não necessitava da intervenção do governo nesta matéria, afirmando que mesmo sem esse mecanismo legal iria regularizar a situação destes trabalhadores por sua conta.

Afirmou que, no âmbito da CIM-AT, têm feito reuniões, apresentado propostas, elaborado projetos para o desenvolvimento da região, e "*no fim nem um cêntimo*, i*sto é gozar connosco*".

O Senhor Presidente da Câmara lembrou a luta dos enfermeiros, abandonados "*pelas esquerdas*", que só defendem quem lhe dá votos.

Por último, mostrou-se satisfeito com a distinção do Senhor Ministro da Finanças Mário Centeno.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação as propostas apresentadas, ponto por ponto, pela Câmara Municipal.

SUBPONTO UM, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO DOIS, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO TRÊS, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO QUATRO, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO CINCO, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO SEIS, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO SETE, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO OITO, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO NOVE, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO DEZ, APROVADO POR UNANIMIDADE;

SUBPONTO ONZE, APROVADO POR UNANIMIDADE.

2 – Designação dos representantes das freguesias do concelho de Valpaços, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, criadas no âmbito da Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, têm como missão organizar a nível local as ações de defesa da floresta contra os incêndios e promover a sua execução.

A Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, no ponto 1 do seu artigo 3º-D, estabelece que as comissões municipais têm a seguinte composição:

- O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;

- Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal;

- Um representante do ICNF, I.P.;

- O coordenador municipal de proteção civil;

- Um representante da GNR;

- Um representante da PSP, se esta estiver representada no município;

- Um representante das organizações de produtores florestais;

- Um representante da Infraestrutura de Portugal, um representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, e dois representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica, sempre que se justifique;

- Outras entidades e personalidades a convite do presidente da comissão.

Refere ainda, no ponto 2 do mesmo artigo, que nos concelhos onde existam unidades de baldio há um representante dos respetivos conselhos diretivos.

Neste âmbito, torna-se necessário que a Assembleia Municipal designe cinco representantes das freguesias do concelho a fim de comporem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta do município de Valpaços.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento de uma lista apresentada pela bancada parlamentar do PSD, onde constatam os seguintes elementos:

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos;
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarandelo;
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vales;
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Veiga do Lila;
- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços**, esclareceu os critérios que levaram à escolha destas freguesias, nomeadamente, o seu grau de risco, a sua localização geográfica e a sua dimensão.

Intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalo.
A Senhora Doutora Ema Gonçalo, manifestou a sua concordância com os critérios de escolha apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação, por voto secreto, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS BRANCOS.**

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia**, concedeu a apalavra ao **Senhor Presidente da Junta de S. João de Corveira Senhor Hernâni Teixeira de Sousa.**

Intervenção do Senhor Presidente da Junta de S. João de Corveira Senhor Hernâni Teixeira de Sousa.
O Senhor Presidente da Junta, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.
O Senhor Presidente da Junta, anunciou a realização de Feira de São Braz, que se realiza no próximo domingo, aproveitando para convidar todos os presentes a visitar o evento.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços Senhor Doutor Amílcar Castro Almeida.**

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços Senhor Doutor Amílcar Castro Almeida.

O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para reforçar o convite feito pelo Senhor Presidente da Junta de S. João de Corveira, realçando a qualidade dos produtos que serão expostos na feira. Deixou um reparo ao Senhor Presidente da Câmara da Chaves que insiste realizar a sua feira do fumeiro na mesma data.

Sendo dezassete horas e não havendo mais nada a tratar, pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Sernache de Sousa

O 1º Secretário

Prof.ª Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves

O 2º Secretário

António Queirós Simões